

RENOVADA A SUBIDA ATÉ 80% DA BASE DO VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO (COMPLEMENTARIDADE INTERNA E BENEFICIÁRIOS/CÔNJUGES APENAS COM SNS) ATÉ JUNHO DE 2024

Tal como comunicado em novembro de 2022, o SNQTB aprovou a alteração na base do valor da comparticipação, expressa nos pontos 4 (alínea b) e 5 do Art.º 18 do Regulamento do SAMS Quadros.

Assim, em vez dos 60% até então em vigor, o SNQTB Saúde/SAMS Quadros passou a participar em regime de complementaridade até 80% do valor da tabela base.

Esta medida, tal como foi referido nessa altura, seria reavaliada no final do ano.

Sem nunca perder de vista a sustentabilidade financeira do subsistema, o SNQTB aprovou a continuidade da suspensão de pagamentos adicionais até 30 de junho de 2024.

Esta medida será reavaliada, de novo, nessa altura, tendo em linha de conta, uma vez mais, as condições de exploração do SNQTB Saúde/SAMS Quadros.

A presente circular não dispensa a leitura do Regulamento.

Lisboa, 11 de dezembro de 2023

SNQTB Primeiro

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt



LEONOR CUNHA
Diretora Nacional



PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção